

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8421 — WestRock/MPS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 122/07)

1. Em 7 de abril de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual WestRock Company («WestRock», EUA) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo de Multi Packaging Solutions International Limited («MPS», Bermudas), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- WestRock: é um fornecedor multinacional de soluções de papel e de embalagens para os mercados das embalagens de bens de consumo e em cartão canelado. Oferece uma variedade de soluções de embalagem, tais como caixas dobráveis, cartão, sistemas de doseamento, expositores de venda, embalagens em cartão canelado, embalagens para doses e proteção para os setores da beleza e cuidados pessoais, bebidas, alimentos, restauração, cuidados de saúde, casa e jardim, comércio retalhista e tabaco. A WestRock também fabrica papel kraft, cartão branqueado e cartão reciclado revestido e oferece soluções para impressão comercial;
- MPS: está presente no fabrico e venda de soluções para embalagens especiais. Incluem-se aqui cartões dobráveis de qualidade superior, como, por exemplo, embalagens para oferta, prospectos inclusos, como folhetos e brochuras, etiquetas, principalmente para produtos farmacêuticos, bens de consumo e produtos para os meios de comunicação e embalagens rígidas para perfumes e bebidas espirituosas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8421 — WestRock/MPS, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).